



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

EDITAL Nº 060/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital 060/2026 referente a **ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**.

1.A Comissão Eleitoral constituída para organizar as eleições do Diretório Acadêmico do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do IFFarroupilha *campus* Júlio de Castilhos, faz saber:

2. Está aberto o período para inscrição das Chapas que disputarão o pleito. As eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

- a) Período destinado para **inscrição de chapas**: de 24 de Abril a 29 de abril de 2026, pelo google forms. (<https://forms.gle/Cy27SQo6tLLVqLxx9>)
- b) Período destinado para a **campanha eleitoral**: de 30 a 05 de maio de 2026.
- c) Período destinado ao **debate entre as chapas (opcional)**: 4 de maio de 2026.
- d) **Dia da Votação: 05 de maio de 2026** via google forms a ser enviado para os alunos do curso pelo e-mail institucional.
- e) **Divulgação dos resultados: 06 de maio de 2026**.



3. É assegurada a participação, como candidato à Diretoria do Diretório Acadêmico ou como membro, a todo estudante regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Campus Júlio de Castilhos, desde que esteja frequentando as aulas e em conformidade com a legislação vigente.

4. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em no mínimo 5 disciplinas e frequente às aulas. Não esteja matriculado no último semestre do curso ou em fase de integralização final da matriz curricular. Não tenha perdido o cargo anterior ou destituído do DA.

Parágrafo único. A chapa eleita terá mandato de 2 (dois) anos, correspondentes a 4 (quatro) semestres letivos, devendo cumprir e zelar pelo Estatuto do Diretório Acadêmico do curso, bem como conduzir o processo eleitoral subsequente, previsto para o ano de 2028. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, pelo e-mail eleicaodiretorioagronegocio@gmail.com

Júlio de Castilhos, 23 de Abril de 2026.

Silvia Regina Montagner
Diretor Geral
Port. 1.147/2025